



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2025.



“Dispõe sobre a autorização para instauração de Procedimento Licitatório para aquisição de 01(um) veículo automotor 0KM tipo passeio sedan”.

A Câmara Municipal de Tabapuã – SP **APROVA:**

Artigo 1º - Autoriza a instauração de Procedimento Licitatório para o fim de comprar 01 (um) veículo automotor 0KM tipo passeio “sedan”, nos moldes do edital a ser publicado contendo o termo de referência, com valor dentro dos parâmetros da pesquisa prévia de preços efetuadas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento atual.

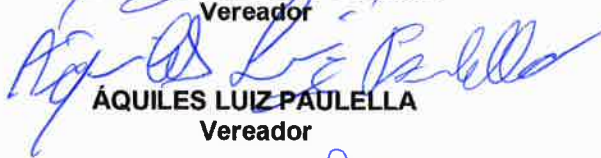
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 20 de abril de 2025.

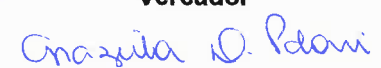

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Vereador

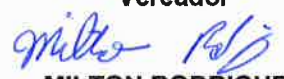

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Vereador


ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador

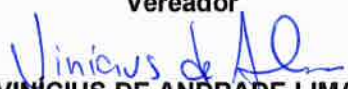

AQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


GRAZIELA DERENZI POLONI
Vereadora


MILTON RODRIGUES
Vereador


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA

A troca do atual veículo atualmente utilizado pela Câmara Municipal é extremamente necessária. O automóvel em questão, com 17 anos de uso, tem apresentado um aumento considerável nos custos de manutenção, além de limitações em termos de segurança, eficiência e representatividade para a instituição, causando entraves logísticos e operacionais.

A idade avançada do veículo implica em manutenções frequentes, gerando uma média frequente de ida ao mecânico. As peças de reposição tornam-se mais difíceis de encontrar e, muitas vezes, o custo acumulado dessas intervenções já se aproxima ou até mesmo ultrapassa o valor de um veículo novo.

Essa situação gera um impacto financeiro negativo para a Câmara. Atualmente, na data da confecção dessa propositura, o veículo encontra-se com o total de 238.816 mil quilômetros rodados. Veículos mais antigos geralmente não dispõem dos avançados sistemas de segurança presentes nos modelos mais recentes, como airbags, freios ABS e controle de estabilidade.

A segurança dos servidores e colaboradores que utilizam o veículo em suas atividades diárias é uma prioridade, e a substituição por um modelo mais moderno contribuiria significativamente para mitigar riscos de acidentes e garantir a integridade física dos ocupantes.

Carros novos tendem a ser mais eficientes no consumo de combustível, o que, a longo prazo, representa uma economia significativa para os cofres públicos.

3



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

A troca do veículo antigo por um modelo mais novo e adequado às necessidades da Câmara Municipal se justifica plenamente pelos benefícios em termos de redução de custos de manutenção, aumento da segurança, maior eficiência e uma melhor representação institucional.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 20 de maio de 2025.


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Vereador


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Vereador

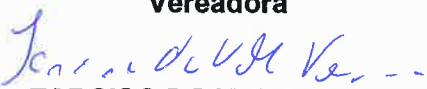

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador

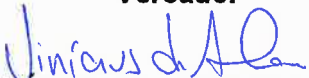

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


GRAZIELA DERENZI POLONI
Vereadora


MILTON RODRIGUES
Vereador


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã – SP, 20 de maio de 2025.

Nobres Vereadores

Na qualidade de Vereadores, encaminhamos em anexo o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE MAIO DE 2025**, de nossa autoria, que “Dispõe sobre a autorização para instauração de Procedimento Licitatório para aquisição de 01 (um) veículo automotor 0KM tipo passeio sedan”, bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Vereador


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Vereador


ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


GRAZIELA DERENZZI POLONI
Vereadora


MILTON RODRIGUES
Vereador


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador


VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador